



Divisão de Planeamento,  
Gestão Urbanística e  
Requalificação Urbana  
Secção Administrativa  
urbanismo@cm-albergaria.pt

## EDITAL N.º 035/2021

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, torna-se público que por despacho do Sr. Vereador em regime de tempo inteiro, com competência delegada da Câmara Municipal, de 20/01/2021, é autorizada a emissão do aditamento ao alvará de loteamento n.º 5/88, a **ANA CAROLINA DE BASTOS FREITAS**, contribuinte n.º 238 199 584, residente na Rua da Torre, Edifício Torre, Fração BA, freguesia e concelho de Sever do Vouga, proprietária do lote 2, através do qual é licenciado o loteamento que incide sobre os prédios situados na Rua de Santo António, em Albergaria-a-Velha, na freguesia de Albergaria-a-Velha e Vale Maior, descritos na Conservatória do Registo Predial de Albergaria-a-Velha, sob os n.ºs 1787 e 1788 e com os seguintes artigos matriciais 3348 e 2840, respetivamente, da freguesia de Albergaria-a-Velha.

Este alvará altera o alvará de loteamento n.º 5/88, datado de 13/06/1988, em nome de Maria La Salete Rodrigues Marques, no que diz respeito às áreas do lote, implantação e construção e número de fogos, previstas no lote 2, de acordo com a planta de síntese.

A alteração à operação do loteamento foi aprovada por despacho de 12/06/2020, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal e apresenta, de acordo com a planta que constitui o Anexo I, as seguintes características: O lote 2 passa a ter a área total de 120m<sup>2</sup>, mantendo-se sem alteração o lote 1, conforme descrição na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1787/19880729, com a área de 84m<sup>2</sup>; No lote 2 é autorizado a construção de um edifício destinado a habitação plurifamiliar com dois pisos, acima da cota de soleira; A área de implantação é de 91,70 m<sup>2</sup> e a área total de construção é de 174,90 m<sup>2</sup>.

Tudo o mais se mantém conforme se encontra descrito no mencionado alvará.

Para constar se passou o presente edital ao qual vai ser dada a imediata publicidade prevista na Lei.

Albergaria-a-Velha, 15 de fevereiro de 2021

O VEREADOR EM REGIME DE TEMPO INTEIRO, COM COMPETÊNCIA DELEGADA,

( Delfim dos Santos Bismarck Álvares Ferreira, Dr )

